



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 141/2025

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Manutenções de estradas rurais.

Altamira do Paraná, 21 de outubro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor responsável pela Patrulha Rural a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas que dão acesso:

- a) À propriedade do Senhor Paulo Ferreira, popularmente conhecido como “Coca”;
- b) À residência do Senhor Antônio Alquino, popularmente conhecido como “Bicudo”.

As referidas propriedades estão localizadas na Água da Cristalina.

JUSTIFICATIVA: Os moradores daquela localidade relataram que os carregadores de acesso às respectivas propriedades encontram-se em más condições de tráfego, apresentando trechos com pedras soltas, valetas, buracos e desníveis acentuados.

Por diversas vezes, os moradores manifestaram a necessidade de se realizar manutenções nos acessos às suas propriedades, tendo em vista as dificuldades enfrentadas no trânsito de veículos.

Diante da situação, os moradores solicitaram a este vereador a intermediação junto à Administração Municipal, para que sejam determinadas as devidas melhorias nas referidas vias rurais.

Atenciosamente,

Vereador Paulo Carlos da Silva